Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 315
Em 24 / 4 / 07
Sandra - Matrícula 066

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 52 **/2007**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

090-Secretaria Municipal de Saúde

001-Secretaria Municipal de Saúde

10-Saúde

122-Administração Geral

028-Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde

090001.1012200282.082-Manutenção das Atividades da Secretaria

333903600000-Outros serviços de Terceiros -Pessoa FísicaR$ 14.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares obedecerão ao disposto do artigo 43,§ § incisos da Lei nº 4.320/64.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 23 de abril 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito